



(Processo nº 16/2012)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA**  
Av. Dr. João de Souza Lima, 731 – CNPJ. 16.945.990/0001-70  
**FREI INOCÊNCIA – MG**

**LEI 826 de 10 de dezembro de 2012**

**Estima a receita e fixa a despesa do Município de Frei Inocência para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Frei Inocência, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei

**Art. 1º** - O Orçamento geral do município de **Frei Inocência**, para o exercício de 2013, estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 16.078.000,00 (dezesesseis milhões e setenta e oito mil reais)**, discriminados pelos anexos desta lei.

**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no adendo III, anexo 2 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - A Receita e a Despesa serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos demonstrados abaixo:

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA			
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>0,91%</b>	<b>14.563.000,00</b>
RECEITA TRIBUTARIA	434.184,46	2,70%	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	210.000,00	1,31%	
RECEITA PATRIMONIAL	37.500,00	0,23%	
RECEITA DE SERVIÇO	342.000,00	2,13%	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.549.851,40	96,72%	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.000,00	0,29%	
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(2.057.535,86)	-12,80%	
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>		<b>0,09%</b>	<b>1.515.000,00</b>
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	600.000,00	3,73%	
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	0,19%	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	885.000,00	5,50%	
<b>TOTAL RECEITA ESTIMADA</b>		<b>100,00%</b>	<b>16.078.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA**  
Av. Dr. João de Souza Lima, 731 – CNPJ. 16.945.990/0001-70  
**FREI INOCÊNCIA – MG**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ADMINISTRATIVA**

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
CAMARA MUNICIPAL	758.500,00	4,72%
GABINETE DO PREFEITO	435.074,46	2,71%
SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	795.860,00	4,95%
SECRET. MUNICIPAL DA FAZENDA	692.000,00	4,30%
SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	4.738.772,04	29,47%
SECRET. MUNICIPAL DE SAUDE	3.641.209,27	22,65%
SECRET. OBRAS, SERV.URBANOS E TRANSPORTES	3.404.755,23	21,18%
SECRET, MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	340.600,00	2,12%
SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	531.400,00	3,31%
SECRET. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	739.829,00	4,60%
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>16.078.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>79,29%</b>	<b>12.749.024,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.850.084,69	42,61%	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,01%	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.896.939,31	36,68%	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>20,08%</b>	<b>3.228.976,00</b>
INVESTIMENTOS	3.088.976,00	19,21%	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	140.000,00	0,87%	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>0,62%</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTO</b>		<b>100,00%</b>	<b>16.078.000,00</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO**

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
LEGISLATIVA	758.500,00	4,72%
JUDICIÁRIA	179.874,46	1,12%
ADMINISTRACAO	1.447.500,00	9,00%
SEGURANÇA PUBLICA	19.560,00	0,12%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	675.329,00	4,20%
PREVIDENCIA SOCIAL	500.100,00	3,11%
SAÚDE	3.641.209,27	22,65%
TRABALHO	161.000,00	1,00%
EDUCAÇÃO	4.738.772,04	29,47%
CULTURA	183.200,00	1,14%
URBANISMO	1.976.066,23	12,29%
SANEAMENTO	145.260,00	0,90%
AGRICULTURA	328.500,00	2,04%
INDÚSTRIA	-	0,00%
COMUNICAÇÕES	30.000,00	0,19%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

Av. Dr. João de Souza Lima, 731 – CNPJ. 16.945.990/0001-70

## FREI INOCÊNCIA – MG

ENERGIA	275.000,00	1,71%
TRANSPORTE	440.429,00	2,74%
DESPORTO E LAZER	335.700,00	2,09%
ENCARGOS ESPECIAIS	142.000,00	0,88%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,62%
<b>TOTAL ORÇAMENTO</b>	<b>16.078.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 10,00% (dez por cento) do montante da despesa fixada, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**§ 1º**. Poderá o Executivo transpor, remanejar, ou transferir recursos de uma categoria econômica para outra, de uma unidade orçamentária para outra e de um órgão ou Poder para o outro e de uma Fonte de Recurso para outra;

**§ 2º**. Poderá o Executivo utilizar do excesso de arrecadação se verificado no exercício de 2013 e do Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2012, como contrapartida em abertura de créditos suplementares previsto neste artigo.

**Art. 5º** - A entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto no inciso III, parágrafo 2º do Art. 29-A da Constituição Federal, será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total das despesas destinadas à Câmara, até o dia 20 (vinte) de cada mês.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de 01 de janeiro de 2013.

Frei Inocência, 10 de dezembro de 2012.

  
**CARLOS VINÍCIO DE CARVALHO SOARES**  
Prefeito

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos do Art. 92 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 10/12/2012.

Frei Inocência, 10 de Dezembro de 2012.

O (a) Secretário(a) Administração:

